



Termos & Condições

(Última atualização: 29 de maio de 2019)

Lê atenta e cuidadosamente os termos e condições do programa de voluntariado jovem para o turismo solidário das Pousadas de Juventude de Portugal. Aqui encontrarás informações importantes sobre direitos, deveres e obrigações de parte a parte. O teu registo na plataforma pressupõe o teu consentimento com a [política de privacidade](#) da Movijovem. A tua participação em qualquer projeto de turismo solidário implica a aceitação das [normas e condições](#) de utilização e funcionamento das Pousadas de Juventude da Rede Continental e dos presentes Termos & Condições.

Índice

1. Sobre o programa de Voluntariado Jovem para o Turismo Solidário
2. Elegibilidade, regras e condições de participação no programa
3. Do voluntário
4. Direitos e deveres dos voluntários
5. Do anfitrião e gestor do projeto
6. Cancelamento atempado, não comparência ou desistência durante o programa
7. Reclamações
8. Danos materiais, litígios entre membros – hóspedes, voluntários ou colaboradores
9. Seguros
10. Lei aplicável e jurisdição
11. Casos omissos e alteração dos Termos & Condições
12. Contactos

1. Sobre o programa de Voluntariado Jovem para o Turismo Solidário

No âmbito da realização do projeto “Turismo Sustentável Para o Desenvolvimento – promoção da mobilidade juvenil e turismo jovem em Portugal, projeção nacional e internacional”, a Movijovem – mobilidade juvenil, CIPRL, na qualidade de entidade gestora da rede de Pousadas

de Juventude, e atenta ao objeto e à missão social prosseguida, decidiu dinamizar um programa de iniciativas de voluntariado jovem (estrangeiro e nacional) para o turismo solidário.

A Movijovem é uma Cooperativa de Interesse Público e sendo um instrumento de apoio às políticas da Juventude e do Desporto, tem como objecto promover, apoiar e fomentar acções de mobilidade juvenil, na sua vertente social, possibilitando aos jovens portugueses, em especial aos mais desfavorecidos, um contacto mais directo com a realidade e o património cultural, histórico e natural do país, desenvolvendo acções de estímulo à mobilidade juvenil, contribuindo assim para valorizar a formação socioeducativa dos jovens.

A Movijovem é uma Régie Cooperativa, tendo sido reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, e de Solidariedade Social nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme despacho publicado no Diário da República II Série n.º 228 de 3 de Outubro de 1991.

O programa de voluntariado jovem para o turismo solidário, desenvolvido pela Movijovem, consiste na oferta de experiências de trabalho, que podem ser internas na Pousada de Juventude (intercâmbio de trabalho) ou externas na região envolvente (impacto social ou projetos ecológicos), em parceria com as autarquias e/ou associações locais, por permuta de alojamento e outros serviços a disponibilizar pela Pousada de Juventude.

Os detalhes de cada projeto são diversos, quer nas ações a dinamizar, público-alvo, serviços incluídos e não incluídos, duração e esquema de turnos, limite de vagas, meses disponíveis, etc. Podem candidatar-se pessoas maiores de idade, nacionais e/ou estrangeiros, de acordo com as preferências. A aceitação das candidaturas está sujeita à análise e avaliação do gestor de cada projeto, e condicionado à disponibilidade da oferta do projeto-alvo e dos serviços incluídos.

Os projetos estão organizados em categorias e subcategorias, podendo haver projetos que englobem mais que uma categoria e subcategorias, de entre as quais:

INTERCÂMBIO DE TRABALHO (01 - Atendimento e Receção; 02 – Jardinagem; 03 - Limpeza e Lavandaria; 04 - Comunicação & Marketing; 05 - Cozinha & Bar; 06 - Entretenimento & Animação; 07 - Pintar & Decorar; 08 – Manutenção); **IMPACTO SOCIAL** (09 - Ensinar Idiomas; 10 - Compartilhar Habilidades e Conhecimentos; 11 - Trabalho Comunitário; **PROJETOS ECOLÓGICOS** (12 - Cuidados com a Natureza).

2. Elegibilidade, regras e condições de participação no programa

É necessário que o voluntário tenha pelo menos 18 anos, podendo haver projetos com requisitos de idade superior.

São elegíveis pessoas de nacionalidade portuguesa e de outras nacionalidades, colocando-se como condição específica de idioma as anunciadas nos requisitos de cada projeto.

Os titulares de Cartão Jovem EYC (European Youth Card) têm preferência de elegibilidade.

A apresentação de candidaturas está disponível através do módulo web “turismo solidário”, no website das Pousadas de Juventude (www.pousadasjuventude.pt). Carece da criação de conta de utilizador do website e preenchimento do formulário de dados, o qual pressupõe o consentimento com a [política de privacidade](#) da Movijovem.

A Movijovem pode vedar a participação de candidatos ou tornar o acesso e o uso do módulo web “turismo solidário” ou certas áreas ou recursos do website das Pousadas de Juventude sujeitas a determinadas condições ou exigências, como a conclusão de um processo de análise e avaliação, impossibilidade de confirmação da identidade do usuário, o atendimento a critérios de elegibilidade ou qualidade específicos, o atendimento de princípios de avaliações ou comentários, o histórico de aplicações e cancelamentos do usuário, ou o desrespeito pelas [normas e condições](#) de utilização e funcionamento das Pousadas de Juventude da Rede Continental e dos presentes Termos & Condições.

3. Do voluntário

A aceitação e cumprimento do ponto anterior confere à pessoa o direito de se candidatar a um ou a vários projetos do programa de voluntariado jovem para o turismo solidário das Pousadas de Juventude de Portugal.

Cada pessoa só poderá registar-se com um único perfil/identidade, devendo fornecer informações atuais, precisas e completas, seja durante o processo de registo, seja ao longo da gestão do projeto. Não são admitidos perfis/identidades falsos ou duplicados.

A condição de voluntário é adquirida com a participação num determinado projeto, cumpridos os requisitos da candidatura e da sua aceitação pelas partes (voluntário e gestor do projeto).

O voluntário, uma vez admitido, deve agir com educação e responsabilidade, colocando o melhor de si ao serviço da equipa da Pousada de Juventude e/ou da comunidade.

O voluntário não pode transferir a participação no projeto para outras pessoas, nem deve utilizar, copiar, adaptar, modificar, preparar trabalhos derivados, distribuir, licenciar, vender, transferir, exibir publicamente, transmitir ou explorar qualquer atividade, trabalho ou conteúdo coletivo, realizado no âmbito da sua participação num determinado projeto de turismo solidário, sem prévio conhecimento e autorização do gestor do projeto.

Caso o voluntário contacte com o público e com os dados pessoais dos utentes das Pousadas de Juventude ou outras entidades estará sujeito ao sigilo e a cumprir com a política de privacidade implementada pela Movijovem, não podendo partilhar ou divulgar com terceiros qualquer dado pessoal ao qual tenha acesso.

O voluntário é responsável por zelar pelo bom estado das instalações, equipamentos e materiais colocados ao seu dispor, assim como deixar o alojamento nos termos e nas condições acordadas.

Todos os voluntários estão sujeitos às condições de realização do projeto (vagas, duração, horários, condições de alojamento, serviços incluídos e não incluídos, requisitos obrigatórios,

etc.) e ao cumprimento das [normas e condições](#) de utilização e funcionamento das Pousadas de Juventude da Rede Continental e dos presentes Termos & Condições.

4. Direitos e deveres dos voluntários

São direitos do voluntário:

- a) Ter acesso a programas de formação inicial e contínua, tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário;
- b) Dispor de um cartão de identificação de voluntário;
- c) Exercer o seu trabalho voluntário em condições de higiene e segurança;
- d) Faltar justificadamente, quando convocado pela organização promotora;
- e) Receber as indemnizações, subsídios e pensões, bem como outras regalias legalmente definidas, em caso de acidente ou doença contraída no exercício do trabalho voluntário;
- f) Estabelecer com a entidade que colabora um programa de voluntariado que regule as suas relações mútuas e o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que vai realizar.

São deveres do voluntário:

- a) Observar os princípios deontológicos por que se rege a atividade que realiza, designadamente o respeito pela vida privada de todos quantos dela beneficiam;
- b) Observar as normas que regulam o funcionamento da entidade a que presta colaboração e dos respetivos programas ou projetos;
- c) Atuar de forma diligente, isenta e solidária;
- d) Participar nos programas de formação destinados ao correto desenvolvimento do trabalho voluntário;
- e) Zelar pela boa utilização dos recursos materiais e dos bens, equipamentos e utensílios postos ao seu dispor;
- f) Colaborar com os profissionais da organização promotora, respeitando as suas opções e seguindo as suas orientações técnicas;
- g) Não assumir o papel de representante da organização promotora sem o conhecimento e prévia autorização desta;
- h) Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário de acordo com o programa acordado com a organização promotora;
- i) Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua atividade.

5. Do anfitrião e gestor do projeto

Entende-se por anfitrião a Pousada de Juventude de acolhimento do voluntário, sede do gestor do projeto, responsável pela implementação e dinamização do projeto.

Ao gestor do projeto cabe assegurar a análise e avaliação dos candidatos, pedido de esclarecimentos se necessários e comunicação final da aceitação ou rejeição da candidatura.

Cabe ainda zelar pelo acompanhamento e cumprimento da boa execução do projeto, no que diz respeito à organização diária das atividades do voluntário, condições logísticas acordadas para a sua realização, ofertas concedidas (próprias ou em parceria) e demais informações funcionais, organizacionais e turísticas da região envolvente.

6. Cancelamento atempado, não comparência ou desistência durante o programa

O voluntário pode cancelar uma vaga confirmada, desde que o faça até 15 dias antes da data de início, devendo informar diretamente o gestor do projeto dessa pretensão. Após este período, e caso não compareça para a realização do projeto, o voluntário incorre na penalidade do pagamento do valor referente ao alojamento reservado para a sua estadia.

O voluntário, por motivos de força maior, poderá desistir do projeto durante a execução do mesmo, devendo informar diretamente o gestor do projeto dessa pretensão. Caso não o faça, o voluntário incorre na penalidade do pagamento do valor referente ao alojamento reservado e não usufruído para a sua estadia.

A não comparência, desistência não fundamentada ou mais que um cancelamento, implica a perda de elegibilidade de candidatura e/ou participação a outros projetos do programa, atuais ou futuros.

O anfitrião/gestor do projeto, por razões de forma maior, pode cancelar a realização de um projeto ou de uma vaga confirmada, informado atempadamente o voluntário dessa ocorrência. No entanto, a fim de garantir a confiança e transparência do programa de voluntariado jovem para o turismo solidário, o gestor do projeto deverá apresentar vagas ou projetos alternativos que satisfaçam as motivações do voluntário.

7. Reclamações

A Movijovem disponibiliza todos os meios legais de reclamação aos clientes dos serviços por si prestados, em suporte físico (Livro de Reclamações disponível em cada Pousada de Juventude) e digital (caixa de contactos das Pousadas de Juventude, em www.pousadasjuventude.pt). É ainda possível apresentar uma reclamação através da plataforma eletrónica www.livroreclamacoes.pt.

As reclamações serão tratadas pelo Gabinete de Qualidade, nos termos e no cumprimento dos prazos legais.

8. Danos materiais, litígios entre membros – hóspedes, voluntários ou colaboradores

A Movijovem não se responsabiliza por danos materiais, ações ou omissões de voluntários, decorrentes da participação em projetos do programa de voluntariado jovem para o turismo solidário.

O voluntário assume total responsabilidade dos danos materiais que vier a causar.

Em obediência pelas normas e condições de funcionamento das Pousadas de Juventude, e em caso de comprovado desrespeito pelas normas, danos materiais ou litígio provocado pelo voluntário entre hóspedes, outros voluntários ou colaboradores, cabe ao gestor do projeto resolver as situações existentes, podendo implicar a suspensão do voluntário do projeto e a sua imediata expulsão da Pousada de Juventude.

9. Seguros

A Movijovem detém um seguro multiriscos das instalações e equipamentos próprios e, no âmbito do exercício da sua atividade económica, assegura ainda um seguro de responsabilidade civil. O exercício do trabalho voluntário está coberto por uma apólice de seguro de acidentes pessoais, cujo tomador é a Movijovem.

O voluntário é responsável pelo seu seguro de viagem, assistência médica, vistos, ou outros documentos necessários para a permanência em Portugal, ou ainda outros documentos que entenda convenientes.

10. Lei aplicável e jurisdição

A Movijovem – mobilidade juvenil, CIPRL, encontra-se sediada em Portugal, obedecendo à legislação e jurisprudência nacional e europeia, determinando o Foro da Comarca de Lisboa para efeitos de resolução de quaisquer litígios entre as partes, com renúncia expressa a qualquer outro.

11. Casos omissos e alteração dos Termos & Condições

Nos casos omissos nos presentes Termos & Condições aplicar-se-á a Lei n.º 71/98, de 3 de novembro.

A Movijovem reserva-se ao direito de, a qualquer momento, atualizar e/ou modificar os Termos & Condições. Qualquer modificação será aqui publicada e atualizada a data de “Última Atualização” no início destes termos, a partir da qual produz efeitos.

12. Contactos

Contactos gerais da Movijovem: <http://movijovem.pt/contactos/>

Contactos das Pousadas de Juventude: <https://pousadasjuventude.pt/pt/pousadas>

Em caso de dúvidas sobre os Termos & Condições entra em contacto connosco por e-mail.